



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo - Bloco C - Bairro Setor Sudoeste - Brasília
Telefone: 61 2028-9011/9013

PORTARIA Nº 60 , DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

Prorrogar o prazo para encerramento dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 776/ICMBio – Processo nº 02070.002293/2009-16.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, no uso das competências atribuídas pelo artigo 21 do Decreto nº. 7.515, de 8 de julho de 2011, nomeado pela Portaria nº. 2.154/Casa Civil, de 7 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 8 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, contados a partir do dia 13/02/2017, data término do período estabelecido pela Portaria nº 776, publicada no Boletim de Serviço nº 69, de 15 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RICARDO JOSÉ SOAVINSKI

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Jose Soavinski, Presidente**, em 08/02/2017, às 19:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **0929045** e o código CRC **F6E6A7A9**.

